



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

08

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Necessidade da Administração:** Realização de licitação para futuras e eventuais aquisições de peças aplicadas na manutenção da frota do Município de Santa Cruz do Sul de motos, automóveis, utilitários e caminhões.

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### 1.1 - ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a gestora dos recursos destinados aos serviços/aquisição.

Responsável pela demanda: Francisco Carlos Smidt Matrícula 41937

#### 1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisições de peças aplicadas na manutenção da frota do Município de Santa Cruz do Sul de motos, automóveis, utilitários e caminhões.

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A presente solicitação se faz necessária para permitir a manutenção de motocicletas, automóveis, utilitários, vans, camionetes, caminhões, ônibus, que em virtude de sua utilização, necessitam de manutenção preventiva e corretiva. Considerando que esses equipamentos são de uso para prestação de serviços de segurança, saúde, educação, obras e manutenção da cidade e de serviços prestados à população santa-cruzense, torna-se essencial conservar a frota em boas condições para manter a continuidade do serviço público.

### 3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos e condições da Lei nº 14.133/2021.

As peças deverão ser novas, de primeiro uso, genuínas, originais ou peças de primeira linha, conforme requisitado no pedido feito pela CONTRATANTE. O(s) vencedor(es) desta



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

licitação deverá(ão) ser selecionado(s) por meio do **MAIOR DESCONTO** oferecido para o fornecimento de peças por lote conforme a Tabela 01 abaixo.

**Tabela 01: Lotes**

LOTE	DESCRIÇÃO
1	PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E PICAPES
2	PEÇAS PARA VANS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES
3	PEÇAS PARA MOTOS

O desconto oferecido deverá ser aplicado nos valores dos componentes apurados no sistema Traz Valor:

- se solicitado peça genuína, o desconto deverá ser aplicado sobre o valor unitário do item informado na plataforma na aba GENUÍNA/MONTADORA (ICONE **M**);

- se solicitado peça original/primeira linha, o desconto deverá ser aplicado sobre o valor unitário do item informado na plataforma na aba FABRICANTE/ORIGINAL (ICONE **O**).

Caso o CONTRATADO opte pela utilização de outro banco de preços para orçamentação, para ocorrências de inconsistências nos valores, prevalecerá o menor valor unitário por item averiguado entre os bancos de preços (Traz Valor e o utilizado pelo CONTRATADO).

Caso a peça não esteja cadastrada no banco de dados do sistema Traz Valor, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE para que esta entre em contato com o suporte solicitando inclusão da peça e seu respectivo valor de mercado.

#### **4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO**

A pesquisa de mercado para o valor de cada peça, sobre o qual incidirá a aplicação do percentual de desconto ofertado, deverá ser feita com base em valores apurados em banco de dados de orçamentação Traz Valor.

Ao abordar assuntos referentes à manutenção da frota municipal, e dado que as contratações de compras e serviços devem ser realizadas, via de regra, por meio de licitação, de acordo com a Lei de Licitações 14.133/21, o principal desafio para esta municipalidade se encontra em prever e elaborar uma relação de peças e serviços a contratar durante a vigência dos contratos. Uma vez que um automóvel popular possui entre 20.000 e 30.000 peças, listá-las para uma frota composta por 385 "itens" (265 veículos pertencentes à frota leve e 120 máquinas pertencentes à frota pesada) seria uma tarefa complexa e tornaria os processos de contratações extremamente extensos e ineficientes.

Como forma de superar este obstáculo, o município do Santa Cruz do Sul adotou a utilização de sistemas de orçamentação para os contratos de manutenção da sua frota, os quais possuem, em seu banco de dados, listagem dos componentes e peças dos veículos/máquinas, e seu correspondente valor de mercado.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos leves e caminhões da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, tomando por base os últimos contratos de aquisição de peças, melhorando em pontos específicos para o melhor atendimento ao interesse público.



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

## 6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetros as aquisições de peças feitas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura para manutenção dos veículos leves e caminhões da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul nos últimos anos, realizadas pela administração, além de projetar um aumento devido as aquisições recentes de veículos.

## 7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor da contratação encontram-se no Termo de Referência ligado a esse Estudo Técnico Preliminar.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos da lei 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Ainda, a aplicação deste princípio deverá considerar a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, pode haver parcelamento dos itens, tornando-se cada um destes ("Grupos") um lote distinto. Diferentemente do RP 127/2024, os lotes serão separados conforme:

ITEM	LOTE	GRP	CATMAT	DESCRIÇÃO
1	1	62844	226782	PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E PICAPES
2	2	62845	622749	PEÇAS PARA VANS, ÔNIBUS, CAMINHONETES E CAMINHÕES
3	3	62846	214931	PEÇAS PARA MOTOS

A reestruturação reduzindo de 11 para 3 lotes é uma medida estratégica fundamentada na busca pela otimização da gestão contratual e pelo aumento da eficiência nas contratações públicas. Essa alteração possibilita melhorar o gerenciamento dos contratos, reduzir a complexidade administrativa e promover maior controle sobre as compras, garantindo uma gestão mais ágil e eficaz. Ainda, ao modificar a separação dos lotes, elimina-se a rigidez orçamentária imposta pela divisão atual, que restringe a utilização dos recursos a valores fixos e separados por grupo, permitindo que os recursos sejam utilizados de forma mais alinhada à demanda real, evitando restos em provisões e também contratos de especulação.

No que se refere à competitividade, ao observar as licitações anteriores, observa-se quantidade reduzida de fornecedores vencedores e os níveis de desconto praticados semelhantes, sendo possível inferir que a nova formulação não prejudicará a competitividade, mas simplificará o processo licitatório e aumentará sua efetividade. Dessa forma, a redução dos grupos é uma medida estratégica que visa otimizar os recursos públicos, garantir maior eficiência na prestação do serviço e fortalecer a gestão contratual do município.

## 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição as peças podem ser supridos apenas com a contratação para a proposta.

Entretanto, esta licitação terá a sua margem de desconto adjudicada utilizada como referência para a licitação correlata de serviços de manutenção da frota leve.

Ressalta-se que a Licitação nº 2025/77, cujo objeto é a futura aquisição de peças aplicadas à manutenção da frota do Município de Santa Cruz do Sul, abrangendo motocicletas, veículos leves, utilitários e caminhões, encontra-se vigente, razão pela qual a contratação tratada neste documento somente poderá ter início após o encerramento da referida contratação.

## 10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 95440517000108-0-000001/2026
2. Data de publicação no PNCP: 09/12/2025
3. Id do item no PCA: 33
4. Classe/Grupo: 12013 - Manutenção Preventiva E Corretiva Da Frota De Veículos
5. Identificador da Futura Contratação: não consta

## 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com essa contratação o fornecimento de peças para que cada veículo seja recolado em operação, nas suas plenas condições de funcionamento. Almeja-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Além destes, formar um banco de dados com as peças que forem sendo adquiridas ao longo deste contrato e reduzir as despesas com dispensa de licitação.

## 12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Foi encaminhado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura o Processo Administrativo 185/2025 que versa sobre a contratação via Inexigibilidade do sistema Traz Valor. Entende-se esta contratação de suma importância para a utilização e controle deste RP.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinaturas da(s) ata(s).

### 13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há impactos ambientais relacionados a esta contratação.

### 14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Demais informações pertinentes a este ETP estão apresentadas no Termo de Referência.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ASSINATURA
Robinson Friedrich Kist	Eng. Mecânico	16821	
Francisco Carlos Smidt	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	41937	

### DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, autorizo a elaboração do Termo de Referência para a futura aquisição de peças aplicadas na manutenção da frota do Município de Santa Cruz do Sul, abrangendo motocicletas, veículos leves, utilitários e caminhões.

Santa Cruz do Sul, 22 de abril de 2026.

Francisco Carlos Smidt  
Secretário Municipal